



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 77 /2023:

requer, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, o seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 70/2023. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	—	}	X
Damião Bonomette (PSB)	X		—
Enéas Scardini Junior (PSB)	X		—
José Luiz da Silva (PDT)	—		X
José Pereira Sena (PDT)	—		X
Josias Mendes Machado (DC)	X		—
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)	X		—
Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE)	X		—
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	—		X
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	—		X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		—
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X		—
Somatório			
Juarez Oliosí (PSB) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

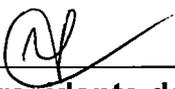
QUÓRUM:



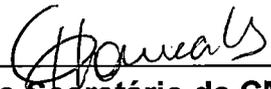
Unanimidade



Maioria _____



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.